



CHAMADA BELMONT FORUM: Ocean 2 CRA

Towards the Ocean We Want: Biodiversity and Ecosystem Sustainability for Nature and Human Well-being

Diretrizes FACEPE

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria com o Belmont Forum, tornam público a presente Chamada e convidam os pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto aos pesquisadores e Instituições integrantes do convênio, nos termos estabelecidos nestas diretrizes.

1. OBJETIVO

A chamada CRA Ocean 2 visa apoiar ações e projetos transdisciplinares voltados à conservação da biodiversidade marinha, à interação oceano–biodiversidade–clima e ao fortalecimento da governança, da ética e dos futuros da natureza, em alinhamento com agendas globais como os ODS, a Década do Oceano e o Marco Global da Biodiversidade. A iniciativa estimula a co-criação e a co-implementação de soluções inovadoras que integrem ciência, tecnologia, políticas públicas e demandas sociais. Serão valorizadas propostas que promovam abordagens baseadas na natureza, uso de tecnologias emergentes, ciência aberta e cooperação internacional, considerando especificidades regionais, culturais e socioeconômicas. A participação de pesquisadores de Pernambuco deve contribuir para a produção de conhecimento relevante, para o fortalecimento da interface ciência–política–sociedade e para a promoção de soluções sustentáveis e

equitativas voltadas aos desafios oceânicos globais.

Para serem elegíveis, as propostas devem ser apresentadas por um consórcio internacional com pelo menos três instituições de três países distintos, apoiadas por no mínimo três agências financiadoras participantes. Os projetos podem abranger quaisquer oceanos e mares do planeta, do ambiente costeiro ao oceano profundo, incluindo as regiões Ártica e Antártica. As propostas devem adotar uma abordagem transdisciplinar, alinhada às políticas do Belmont Forum, e enfrentar desafios globais relacionados à biodiversidade marinha e à sustentabilidade dos oceanos.

Áreas temáticas dos projetos:

- Conservação da biodiversidade e soluções baseadas na natureza
- Integração oceano–biodiversidade–clima
- Futuros da natureza, governança oceânica e ética para a sustentabilidade

A chamada completa está disponível em: [Ocean 2 – Towards the Ocean We Want: Biodiversity and Ecosystem Sustainability for Nature and Human Well-being - Belmont Forum](#)

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PESQUISADORES DE PERNAMBUCO SOLICITAREM CONTRAPARTIDA DA FACEPE

- a) O Coordenador(a) parceiro(a) do projeto, no âmbito do Estado de Pernambuco, deve possuir vínculo empregatício/funcional formal a uma ICT-PE – referido vínculo deve constar expressamente em documento emitido e assinada pelo/a responsável da unidade cujo/a Proponente está vinculado/a ou pelo/a representante máximo/a ou equivalente responsável da instituição.
- b) possuir título de doutor(a) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data de submissão da proposta;
- c) apresentar capacidade de liderança e, como tal, representar sua equipe e ser responsável pela gestão financeira e técnica do projeto;
- d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;

- e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes;
- f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis; e
- g) os requisitos relativos ao Plano de Gestão de Dados e Produtos Digitais (DDOMP), bem como à observância das políticas de dados abertos do Belmont Forum e dos princípios FAIR e CARE, são de responsabilidade direta dos(as) pesquisadores(as) proponentes e das instituições executoras. A elaboração e a implementação do DDOMP devem estar adequadamente detalhadas e compatíveis com os recursos do projeto, em consonância com o texto da chamada CRA OCEAN 2 e com a legislação brasileira aplicável, incluindo normas de ética em pesquisa e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Não é atribuição da FACEPE executar, armazenar ou publicar dados.

O proponente, antes de submeter a proposta, deverá consultar sua elegibilidade através do international@facepe.br. Verificada a elegibilidade do projeto colaborativo e do parceiro brasileiro, o(a) coordenador(a) do consórcio com participação do estado de Pernambuco deverá submeter a proposta na plataforma da chamada bfgo.org. Após a divulgação dos resultados pelo Belmont Forum, caso haja proposta aprovada de consórcios que incluam um Co-PI de Pernambuco, será convocada para a submissão formal no sistema AgilFAP.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta submetida à FACEPE deve:

- a) Mencionar claramente que o projeto está associado a uma proposta submetida à chamada de OCEAN 2 do Belmont Forum;
- b) Incluir título e o acrônimo da proposta submetida, detalhes da instituição coordenadora do projeto no Belmont Forum e dos parceiros envolvidos no consórcio;
- c) Incluir uma seção curta (máximo de duas páginas) demonstrando por que a participação do parceiro do estado de Pernambuco é relevante para o

desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

- d) Demonstrar claramente a contribuição ativa do parceiro do estado de Pernambuco na concepção e preparação da proposta geral da presente chamada;
- e) A proposta, contendo os elementos mencionados acima, deve necessariamente anexar também uma cópia completa da proposta submetida à chamada Ocean 2.

4. CRONOGRAMA

-Prazo limite para o envio das propostas pelo Belmont Forum: **9 de abril de 2026**

-Previsão da divulgação do resultado pelo Fórum: **janeiro 2027**

-Prazo previsto para início dos projetos financiados: **março de 2027**

5. EXECUÇÃO

- a) Para os fins do presente Edital, o prazo máximo para execução do projeto corresponde a 36 (trinta e seis) meses, iniciados com a assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.
- b) O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até R\$ 150.000,00 (cem mil reais) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).
- c) Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de custeio (consumo, serviço de pessoa física, serviço de pessoa jurídica), passagens, diárias e seguro saúde
- d) Não será permitido o financiamento de despesas com pagamento de salários ou complementação salarial; custeio de despesas rotineiras, como água, energia elétrica, telefone, internet, serviços postais ou similares; pagamentos, a qualquer título, a servidores da administração pública ou empregados de empresas públicas ou de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme a legislação vigente; contratação de pessoa física por período superior a 89 (oitenta e nove) dias, sendo vedada qualquer prorrogação contratual; qualquer forma de remuneração ao proponente ou coordenador do projeto; aquisição de mobiliário, equipamentos ou materiais de escritório; despesas com decoração, alimentação, coquetéis, coffee breaks, shows ou apresentações artísticas;

gastos com passagens, diárias ou participação em congressos, eventos e seminários, excetuando-se atividades de campo e missões científicas, quando estritamente necessárias e devidamente justificadas; taxas bancárias, multas, juros ou correções monetárias; despesas com publicidade; e a compra de veículos.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada Ocean 2 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: [larisse.faroni@belmontforum.org](mailto:larisce.faroni@belmontforum.org). Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: international@facepe.br.

Recife, 12 de fevereiro de 2026

Maria Fernanda Pimentel

Diretora-Presidente

Flávia Lucena

Frédu

Diretora Científica

Leonardo Ferraz

Diretor de Inovação